



Projeto de Lei n° 09/2023

PROVADO em sessão _____

Ordinária

Sala das Sessões 04/05/2023

R. P. M.
1º Secretário

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE IGARACY-APLI, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Município de Igaracy, Estado da Paraíba, declara de utilidade pública a entidade denominada – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE IGARACY-PB, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, portadora do CNPJ n° 11.272.442/0001.03 .

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I — deixar e cumprir as determinações legais;

II — substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III — alterar a denominação e, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência a Câmara Municipal de Igaracy — PB para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 02 de maio de 2023.

Ivanildo Formiga da Silva Júnior
Ivanildo Formiga da Silva Júnior
Presidente

Everton Carlos da Silva
Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal
de Igaracy Matrícula 74
02/05/2023

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo n° 27/2023
Recebido em 02/05/2023

Everton Carlos da Silva
Recebido Mat.: 74